A Vereadora **Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de Leis, propõe:

INDICAÇÃO Nº517/2020

EMENTA: Solicita ao Senhor Prefeito Hissam Hussein Dehaini o encaminhamento a Secretaria Municipal de Obras, expediente referente a possibilidade de um estudo para recapeamento asfáltico, em toda extensão da Rua dos Cravos e Rua Amarílis, bairro Campina da Barra.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária a fim de melhorar o tráfego no local e evitar acidentes, ressaltando que a via danificada vem avariando os veículos dos munícipes, também oferecendo risco aos mesmos.

Por isso, solicito ao D. Plenário que vote favorável a esta indicação, sendo encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 27 de Agosto de 2020

Lucinéia de Jesus Ferreira de Lima

VEREADORA

Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 31/08/2020 as 10:06:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=42484&c=2JH94Y.



Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 31/08/2020 as 10:06:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=42484&c=2JH94Y.



Assinado por **Lucineia De Jesus Ferreira De Lima** em 31/08/2020 as 10:06:01.

Documento de 3 páginas assinado eletronicamente pelo signatário acima, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24 de Agosto de 2001 e nos termos do Art. 9º, § 1º da Resolução nº 74 de 26 Março de 2020. Para verificar a autenticidade desse documento acesse: https://e-chronos.com.br/cma/validadoc/#/v=42484&c=2JH94Y.